

PORTARIA N° 10 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui programas de bolsas em regime colaborativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A necessidade de promoção e implementação de programa de bolsas específico do município ou realização de complementação de bolsas em regime de colaboração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o programa de bolsa em regime de colaboração, com o objetivo de fomentar a colaboração entre instituições de ensino e pesquisa, visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação na área de alfabetização.

Art. 2º - O Programa de bolsas em regime de colaboração terá as seguintes características: 02 bolsistas, serem efetivos e terem formação em Nível Superior: Pedagogia.

Art. 3º - Os bolsistas atuarão na Política Territorial de Alfabetização, desenvolvendo atividades de: apoio à alfabetização, desenvolvimento de materiais didáticos e recursos pedagógicos, realização de oficinas e atividades de alfabetização, acompanhamento e avaliação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 18 de Fevereiro de 2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação
Ponto Chique - MG
Portaria N° 008/2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação